



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas

EDITAL Nº22/2023/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2023

## EDITAL

### EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE PESQUISA

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE BOLSISTA ALUNO DE INICIAÇÃO À PESQUISA**

#### 1. DOS OBJETIVOS

Selecionar 1(um) bolsista para atuar no projeto: "Protótipo de sistema para gerenciamento de moeda digital para permuta de resíduo orgânico"

#### 2. DA BOLSA

Bolsa à Discente do IFSULDEMINAS: 1 (uma) bolsa de iniciação à pesquisa (aluno do IFSULDEMINAS) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para uma carga horária de 15 horas semanais.

#### 3. DO PÚBLICO-ALVO

Iniciação à Pesquisa: Alunos regularmente matriculados no 2º ou 3º ano/período do curso técnico integrado em informática do IFSULDEMINAS Campus Avançado Carmo de Minas.

#### 4. DOS REQUISITOS DOS ALUNOS-BOLSISTAS

Para atuar no projeto e ter direito à concessão de bolsa, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1 Estar regularmente matriculado no 2º ou 3º ano/período do curso técnico Integrado em Informática do Campus Avançado Carmo de

Minas do IFSULDEMINAS;

4.2 Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no País;

4.3 Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após convocação dos Coordenadores do Projeto;

4.4 Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

4.5 Ter disponibilidade para dedicar-se 15 (quinze) horas semanais ao projeto;

4.6 Ser selecionado(a) através de processo seletivo realizado pela equipe designada.

4.7 Possuir conta bancária em seu nome e CPF, não é possível pagamento de bolsa em contas de terceiros;

4.8 Não receber outras bolsas ligadas a projetos de monitoria e/ou ensino, pesquisa e extensão;

4.9 Se tiver 18 anos ou mais deverá:

i. Estar quite com as obrigações eleitorais

ii. Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)

#### 5. FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Inscrições

5.2 Entrevista

Os alunos classificados além do número de vagas ofertadas poderão fazer parte de uma segunda chamada, a critério dos coordenadores do projeto, caso seja necessário substituir algum dos alunos bolsistas que iniciaram as atividades previstas.

## 6. DA ATRIBUIÇÃO DO BOLSISTA

Caberá ao bolsista Aluno

- a) Entender a dinâmica de coleta e permuta entre material orgânico e alimentos produzidos pela horta.
- b) Estudar e utilizar as tecnologias necessárias para o desenvolvimento da aplicação.
- c) Projetar as funcionalidades do aplicativo.
- d) Projetar o modelo de relação dos dados em um Banco de Dados.
- e) Testar e validar o protótipo.
- f) Elaboração dos relatórios e folhas de frequências ao longo do desenvolvimento das atividades e relatório final das atividades do projeto

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 - No período de 15 a 17 de maio de 2023 estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento da vaga discriminada no item 1 deste edital;

7.2 - As inscrições deverão ser realizadas pelo Formulário no seguinte link: <https://forms.gle/1KihNe2XmWBzHB1x9>

O processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção composta pelos coordenadores do projeto.

## 8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

### 8.1 Critérios Classificatórios

Critérios para seleção do Aluno(a) do IFSULDEMINAS		
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Entrevista	10 pontos	10 pontos
Total		10 pontos

Entrevista: 10 pontos

Serão realizadas entre **18 e 19** de maio de 2023, por meio de plataforma virtual. As datas e horários serão enviados por e-mail aos candidatos.

Nela serão avaliados:

- a) Disponibilidade de horários;
- b) Adequação aos objetivos do projeto;
- c) Afinidade do perfil do bolsista com a temática do projeto.
- d) Conhecimento acerca da temática de desenvolvimento de software.
- e) Participação em atividades de pesquisa no IFSULDEMINAS ou em outra instituição de ensino/pesquisa

## 9. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado será divulgado até o dia **26** de maio de 2023 no site do Campus Avançado Carmo de Minas (<http://www.cdm.ifsuldeminas.edu.br>)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - CDM**, em 11/05/2023 17:43:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351054

Código de Autenticação: dd37909a46

